

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 25, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, considerando o Relatório da Comissão de Sindicância criada pela Portaria AGERBA nº 163/07, o Parecer da Procuradoria Jurídica e o constante nos Processos Administrativos nº 0901040020974, 0901020079441, 0901020079425 e 0901040010790, de acordo com a deliberação registrada na ATA nº 20 de 07 de maio de 2008,

RESOLVE

ANULAR o **Termo Aditivo AGERBA nº 96/2006** ao Contrato de Concessão nº136/92 referente à linha nº 247- Feira de Santana x São Felipe e o **Termo Aditivo AGERBA nº 97/2006** ao Contrato de Concessão nº136/92 , referente à linha nº 614- São Felipe x Santo Antônio de Jesus, ambos firmados entre esta Agência e a RD Transportes Rodoviários Ltda.e publicados no DOE de 28/11/06.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 07 de maio de 2008.

ANTONIO LOMANTO NETTO
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado